

1ª DILIGÊNCIA – PE 90012/2025

DATA DA ANÁLISE: 17/07/2025 a 21/07/2025

PREGOEIRA: Adriana Paula Maia de Souza

CNPJ: 41.555.842/0001-97

RAZÃO SOCIAL: TR SERVICE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

ORDEM: 1º Classificada como o menor preço

Valor Total Mensal: R\$97.816,68

Valor Total Anual: R\$1.173.800,15

1.1 DILIGÊNCIAS - PROPOSTA

1.1.1. No arquivo da proposta e na planilha consta produtividade diversa da utilizada pela Administração. Ademais, ainda que o instrumento convocatório preveja tal possibilidade, não consta nos arquivos enviados a respectiva comprovação de exequibilidade que justifique e fundamente a produtividade utilizada, conforme subitens 8.14.3. e 8.14.4. do instrumento convocatório (Página 16);

1.1.2. Ainda no arquivo da proposta (Tabela “UNIDADES DISPERSAS”), consta divergência também na coluna “(2) ÁREA (m²)” linhas 1 (Pisos frios) e linha 8 (Banheiros - Insalubridade 40%), verificar e compatibilizar metragem das áreas (m²) com a Tabela do Termo de Referência (Páginas 31 e 32) do instrumento convocatório, bem como compatibilizar com a Planilha de Custos e Formação de Preços.

1.2 DILIGÊNCIAS - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1.2.1. **ABA ENCARREGADO** - No arquivo da Planilha de Custos e Formação de Preços Aba “ENCARREGADO”, demonstrar quais os tributos e suas respectivas alíquotas, o regime utilizado, inclusive demonstrar as alíquotas dos custos indiretos e a alíquota do lucro aplicado, pelo memorial de cálculo não fica claro o que foi considerado. Informar como legenda ou nota de rodapé na planilha como se chegou no memorial de cálculo da referida célula (C278).

1.2.1.1. Bem como anexar a comprovação do FAP (Fator Acidentário de Prevenção) e do RAT (Risco Ambiental de Trabalho), pois os mesmos não constam na GFIP.

1.2.1.2. Consta na planilha aba “Área Dispersas - Proposta Valor” produtividades diversas, porém sem comprovação e justificativa.

1.2.2. **ABA ASG** - No arquivo da Planilha de Custos e Formação de Preços Aba “ASG”, demonstrar quais os tributos e suas respectivas alíquotas, o regime utilizado, inclusive demonstrar as alíquotas dos custos indiretos e a alíquota do lucro aplicado, pelo memorial de cálculo não fica claro o que foi considerado. Informar como legenda ou nota de rodapé na planilha como se chegou no memorial de cálculo da referida célula (C282).

1.2.2.1. Bem como anexar a comprovação do FAP (Fator Acidentário de Prevenção) e do RAT (Risco Ambiental de Trabalho), pois os mesmos não constam na GFIP.

1.2.2.2

Consta na planilha aba “Área Dispersas - Proposta Valor” produtividades diversas, porém sem comprovação e justificativa.

1.2.3. **ABA ASG INSAL 40%** - No arquivo da Planilha de Custos e Formação de Preços Aba “ASG insal 40%”, demonstrar quais os tributos e suas respectivas alíquotas, o regime utilizado, inclusive demonstrar as alíquotas dos custos indiretos e a alíquota do lucro aplicado, pelo memorial de cálculo não fica claro o que foi considerado.

1.2.3.1. Informar como legenda ou nota de rodapé na planilha como se chegou no memorial de cálculo da referida célula (C281).

1.2.3.2. Bem como anexar a comprovação do FAP (Fator Acidentário de Prevenção) e do RAT (Risco Ambiental de Trabalho), pois os mesmos não constam na GFIP.

1.2.3.3. Consta na planilha aba “Área Dispersas - Proposta Valor” produtividades diversas, porém sem comprovação e justificativa.

2.1. DILIGÊNCIAS – HABILITAÇÃO

2.1.1. Vistoria - Readequação do Anexo referente ao modelo de vistoria, conforme modelo do Anexo II na página 114 do instrumento convocatório;

2.1.2. Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira - Readequação do Anexo da Declaração dos Contratos Firmados, conforme modelo da IN nº 05/2017, inclusive com o memorial de cálculo, para atender aos subitens 9.36., 9.36.1. e 9.36.2. do instrumento convocatório (Página 78);

2.1.3. Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira - Enviar os anexos do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social, a saber, Ano 2024, pois o arquivo que supostamente seria do exercício de 2024, consta no inteiro teor do documento que o mesmo foi “ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023”, quando deveria ser o arquivo correspondente ao exercício de 2024, subitens 9.30., 9.31.1., 9.31.2., 9.32. do instrumento convocatório (Páginas 77-78);

2.1.4. Comprovação da qualificação técnica operacional, pois não consta os atestados de capacidade técnica, subitens: 9.41. a 9.44. do instrumento convocatório. Bem como comprovação da Qualificação Técnico-Profissional[A30], subitens 9.47. a 9.48. do instrumento convocatório (Páginas 78-80).

Senhor licitante, para dar celeridade ao processo, pelo princípio da razoabilidade e do formalismo moderado, as diligências, nos termos do Art. 59., § 2º, Art. 64., inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, serão efetuadas concomitantemente, porém, o julgamento da proposta e o julgamento da habilitação após às diligências, serão julgados de acordo com as suas respectivas fases, a saber: julgamento da proposta e julgamento da habilitação, respectivamente.

O prazo concedido para sanar as diligências é de vinte e quatro horas (24h), a partir da convocação registrada no sistema Comprasgov.